INDICAÇÃO Nº 05956/2013

Sugere ao Poder Executivo à instalação de abrigo de ônibus na Rua Padre Arthur Sampaio fundo com o Bloco 120 no Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, instale um abrigo de ônibus na Rua Padre Arthur Sampaio fundo com o Bloco 120 no Conjunto Habitacional Roberto Romano.

**Justificativa:**

 Nesse local já existe ponto de ônibus, mas não tem abrigo e em dia de chuva os moradores ficam sem proteção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de novembro de 2.013.

 **Giovanni Bonfim**

 -Vereador-